

PERCEPÇÃO QUE OS ACADÊMICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNOESC POSSUEM EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO

Maiara Cella¹
Scheila Beatriz Sehnem²

RESUMO

Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Há duas modalidades de estágio, o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional. Este trabalho de investigação teve como objetivo avaliar a expectativa em relação ao estágio e os aspectos positivos e negativos que os estagiários do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina percebem. Foi utilizada uma entrevista semiestruturada. Os resultados sugerem que os acadêmicos possuem uma grande expectativa em relação à aprendizagem que se pode obter durante o período de estágio. Os pontos positivos de maior destaque são a aprendizagem, a prática e a supervisão, já os aspectos avaliados de forma negativa são a falta de atividades voltadas à área de formação e a má supervisão.

Palavras-chave: Estágio obrigatório. Estágio não obrigatório. Psicologia. Expectativa.

1 INTRODUÇÃO

A palavra psicologia, que deriva da junção de duas palavras gregas – *psiché* e *logos* – significa “estudo da mente ou da alma”. Hoje, a psicologia é geralmente definida como a ciência que se concentra no comportamento e nos processos mentais de todos os animais. Há uma série de palavras essenciais nessa definição: ciência, comportamento e processos mentais (DAVIDOFF, 2001, p. 6).

A psicologia é o estudo científico do comportamento e dos processos mentais. Algumas pessoas podem pensar que os psicólogos se interessam apenas em comportamentos anormais. Na verdade, eles estão interessados em todos os aspectos do pensamento e do comportamento humanos (MORRIS; MAISTO, 2004, p. 2).

Dentro da psicologia existem várias áreas para o profissional atuar e, conseqüentemente, estagiar. Observa-se que as áreas mais atuantes são: Psicologia Clínica, Psicologia Organizacional, Psicologia Escolar, Psicologia Hospitalar, Psicologia Jurídica e Psicologia Social, e, desse modo, são várias as opções disponíveis no mercado de trabalho para o acadêmico estagiar.

O enfrentamento do mercado de trabalho durante e após a formação é um fator estressante que gera ansiedade no jovem profissional. Segundo Pimentel (2007 apud LEITE et al., 2011), a inserção profissional representa uma inclusão social e uma confirmação do processo de identidade profissional. As áreas de atuação da Psicologia são bem diversificadas, visto que os profissionais dessa área são cada vez mais requisitados, e a importância e a necessidade social de seu trabalho vêm sendo reconhecidas.

¹ Pós-graduanda em Avaliação Psicológica e Diagnóstico pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; maiara_jba@hotmail.com

² Mestre em Educação pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Graduada em Psicologia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina; Professora na Universidade do Oeste de Santa Catarina; scheila.sehnem@unoesc.edu.br

A Clínica por ser mais o foco do Curso de Graduação em Psicologia (CRUCES, 1998; SANTOS, 2004; BOCK, 1997 apud LEITE et al., 2011), e a Organizacional por oferecer mais oportunidades para recém-formados e estudantes de Psicologia (SANTOS, 2004; PIMENTEL, 2007 apud LEITE et al., 2011). Dos 20 participantes da pesquisa realizada por Leite et al. (2011), 70% atuam na área clínica ou organizacional, enquanto apenas 30% atuam em outras áreas ou não atuam como psicólogos. Se considerarmos apenas os psicólogos que atuam na profissão de Psicologia, os dados aumentam para 82,35% que atuam na clínica ou organizacional, e 17,65% que atuam em outras áreas. Dos profissionais que atuam em outras áreas, um está na área escolar, um na área educacional, conciliando com a comunitária, e um na área de saúde mental, conciliando com a social. Dois participantes disseram atuar na área social, um conciliando com a saúde mental e um com a clínica.

O Curso de Psicologia da Unoesc tem como missão proporcionar formação profissional sólida e ampla, com adequada fundamentação teórico-prática para atuação nas áreas de processos clínicos e de promoção e prevenção em saúde (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA, 2011).

O estágio é uma atividade curricular importante para a formação do psicólogo e se constitui uma experiência acadêmica-profissional orientada para a competência técnico-científica. Os estágios obrigatórios ou não obrigatórios buscados pelos acadêmicos têm a função de complementar a formação teórica, assim como auxiliá-los a vivenciar a realidade do mercado de trabalho. Desse modo, o estágio representa um canal importante de diálogo entre acadêmico, local concedente de estágio e universidade. O que orienta as ações, vigências e obrigações do estágio é a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que propõe:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL, 2008).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução n. 5, de 15 de maio de 2011 do MEC, art. 21,

Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2011).

Ainda, o art. 2º da Lei n. 11.788 expõe que

O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. (BRASIL, 2008).

Na Unoesc, o estágio obrigatório começa a partir da nona das 10 fases que o Curso de Psicologia possui. “§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.” (BRASIL, 2008). Já essa modalidade de estágio é permitida aos acadêmicos do Curso de Psicologia da Unoesc a partir da segunda fase.

O estágio tem uma função de articulação entre o “mundo” acadêmico e o das práticas e instituições sociais, entre elas as organizações de trabalho. Na revisão da literatura, verifica-se uma escassez de

estudos brasileiros sobre o tema (RIBEIRO; TOLFO, 2011). Encontraram-se poucos estudos na literatura que tratam sobre a percepção que os acadêmicos possuem a respeito dos estágios obrigatório e não obrigatório. Assim, na presente pesquisa objetiva-se verificar a expectativa em relação ao estágio e seus aspectos positivos e negativos.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva, que exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987 apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

A amostra foi composta por 36 estagiários do Curso de Psicologia do ano 2016, dos quais 18 são do estágio não obrigatório; foram realizadas entrevistas com todos os estagiários ativos no mês de agosto do respectivo ano. Já o montante restante, 18 estagiários, é referente ao estágio obrigatório; foi utilizado o método aleatório na escolha dos participantes, visto que no Curso de Psicologia há 32 acadêmicos realizando o estágio obrigatório, e foram utilizados somente 18.

Para a pesquisa, foi utilizada uma entrevista semiestruturada composta por 10 questões abertas. Para Manzini (1990, 1991, p. 154 apud MANZINI, 2012),

a entrevista semi-estruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. [...] Esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

A coleta de dados foi realizada em vários períodos com agendamento prévio com os responsáveis pela instituição de ensino. A entrevista foi realizada individualmente, para se obterem melhores respostas dos acadêmicos e avaliá-las de forma precisa e eficaz.

3 ANÁLISE DOS DADOS

3.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS SUJEITOS

A Psicologia é uma ciência e profissão recente, cada vez mais rica em campos de atuação e teorias, em constante crescimento e aprimoramento no Brasil (FURTADO; BOCK; TEIXEIRA, 2008; PORT; KRUG, [20--?] apud LINS; SILVA; ASSIS, 2015). O contingente de psicólogos no Brasil é um dos maiores do mundo, já que, atualmente, existem mais de 250 mil profissionais formados e cerca de 131.500 estudantes espalhados por mais de 480 cursos de Psicologia (YAMAMOTO, 2012 apud PEIXOTO et al., 2014).

A escolha de uma profissão envolve fatores sociais, econômicos, afetivos e pessoais; para Port e Krug ([20--?] apud LINS; SILVA; ASSIS, 2015), a opção pelo Curso de Psicologia muitas vezes caracteriza-se pela vontade de auxiliar o próximo, o que pode estar diretamente atrelado à atividade prática desse profissional e que pode gerar uma grande realização profissional e, conseqüentemente, pessoal. Já para Moraes, Madeiro e Barbosa (2002 apud LINS; SILVA; ASSIS, 2015), os motivos que originam a escolha dos estudantes pelo Curso de Psicologia estão ligados à procura de melhores condições ou de um novo sentido à sua vida, e muitas vezes tal escolha vem atrelada ao uso de serviços psicológicos.

Os acadêmicos que podem realizar o estágio, segundo o art. 1º (Lei n. 11.788/2008), são aqueles que estiverem frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profis-

sional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Tabela 1 – Perfil do estagiário

Idade	
19 anos	1
20 anos	6
21 anos	5
22 anos	7
23 anos	7
26 anos	1
27 anos	1
28 anos	2
29 anos	1
30 anos	1
31 anos	1
35 anos	1
37 anos	1
50 anos	1
Sexo	
Feminino	34
Masculino	2
Estado civil	
Solteiro	30
Casado	5
União Estável	1
Fase da graduação	
4º Fase	2
6º Fase	4
8º Fase	9
10º Fase	21

Fonte: os autores.

Na Tabela 1 observa-se que o maior número de participantes está na faixa etária entre 20 e 23 anos é do sexo feminino, solteira e está na décima fase do Curso.

Segundo o MEC (BRASIL, 2011), a média de idade dos universitários é de 21 anos. Eles ingresam por meio de vestibular, aos 19 anos, em cursos de bacharelado em instituições particulares. A idade mais frequente de conclusão do curso é de 23 anos. Ainda, as mulheres predominam entre os estudantes universitários. Na graduação presencial, elas representam 55,1% do total de matrículas e 58,8% do total de concluintes. Na modalidade educação a distância, 69,2% das matrículas e 76,2% dos concluintes são do sexo feminino. O Portal Brasil (2015) apontou que do total de estudantes na faixa entre 18 e 24 anos, parcela de 32,9% da população frequentava o Ensino Superior em 2004. Em 2014, dos estudantes dessa mesma faixa etária, 58,5% estavam na faculdade. É um salto de mais de 20 pontos percentuais. Os dados da pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foram calculados com base no número de estudantes. A alta no percentual de estudantes cursando nível superior foi registrada em todas as regiões brasileiras, que continuam a apresentar patamares desiguais. No Sul, a proporção subiu de

50,5 para 72,2% no período pesquisado, enquanto no Norte, de 17,6 para 40,2%. O maior crescimento, de 29,1 pontos percentuais, foi verificado no Nordeste, onde a proporção passou de 16,4 para 45,5%.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2016), a estimativa do número de psicólogos ocupados no Brasil, em 2014, equivale a 146.721, grande parte deles (mais de 90 mil) na região Sudeste. Na região Sul, estima-se a presença de 26.366 profissionais em atividade. As três demais regiões respondem por menos de 30 mil psicólogos. Ainda, as mulheres são maioria entre esses profissionais, somando aproximadamente 132 mil no território nacional, o que representa 90% do total de psicólogos ocupados no país. Considerando-se o total de ocupados com ensino superior, as mulheres representam 56,6%, enquanto os homens, 43,3%. Como se pode notar, a presença feminina é bem maior entre os psicólogos que entre o total de ocupados com ensino superior.

Pesquisa do IBGE mostra que nos últimos 40 anos, a idade média dos homens que se casam passou de 27 para 30 anos, enquanto a das mulheres foi de 23 para 27. Apesar do grande intervalo, a mudança de comportamento foi observada principalmente nos últimos 20 anos. Ou seja, os brasileiros têm casado mais tarde e se divorciado mais. A dedicação maior aos estudos, a preocupação com a inserção no mercado de trabalho e a procura por salários mais elevados têm impactado a idade média dos noivos. Além disso, a opção pelo convívio em união consensual – cada vez mais comum – tem adiado o momento da oficialização (IDADE..., 2015).

As pesquisas veem de encontro da realidade sociodemográfico presente trabalho, onde as mulheres estão em maioria na graduação, estão na média dos 20 a 23 anos e são solteiras.

Segundo a Resolução n. 5, de 15 de maio de 2011 do MEC, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, art. 4º, “A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais: [...]” atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR).

Tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais expostas pelo MEC, o estagiário deverá realizar atividades em vários âmbitos, visto que desenvolverá ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo. Seu trabalho deverá estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas. O profissional será acessível e deve manter os princípios éticos no uso das informações a ele confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral. Deverá estar apto a assumir posições de liderança, sempre considerando o bem-estar da comunidade. Deverá estar apto a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e a administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que deve estar apto a ser empreendedor, gestor, empregador ou líder nas equipes de trabalho. Assim como deverá ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática, e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Desse modo, os estagiários da área de Psicologia poderão realizar atividades compatíveis com a formação recebida, considerando a ligação entre a teoria e prática, bem como o estágio deve proporcionar uma experiência das situações da práticas do trabalho do psicólogo.

Tabela 2 – Atividades e supervisão

	Sim	Não
Atividades estão de acordo com a formação	30	6
Atividades contribuem para a formação acadêmico-profissional	36	0
Supervisão acompanha as atividades	31	5

Fonte: os autores.

Na Tabela 2 observa-se que a grande maioria avalia o estágio de forma positiva. Apenas uma pequena amostra apontou que não realiza atividade de acordo com a formação, um aspecto interessante a ser notado, pois apesar de estes não estarem realizando as atividades voltadas para a psicologia, eles acreditam que o estágio vem contribuindo para a sua formação acadêmica profissional, como aponta o sujeito F (35 anos): “Não, realizo as atividades de autorização de exames, bem burocrático e deslocado da área da psico [...] a gente entende que tudo envolve a psicologia, eu faço atendimento direto ao público, então isso envolve acolhimento, empatia, comunicação. Esta situação que me deixa mais confortável.” (informação verbal). Observa-se na fala do sujeito que ele se sente confortável com essa situação, pois tem o seu relacionamento interpessoal sendo desenvolvido no estágio; já o sujeito F (21 anos) afirma: “Não realizo atividades voltadas para psico [...] acredito que contribui, pois desenvolvem outras áreas profissionais. Tento instigar para ele me colocar em atividades voltadas para área da psicologia, mas não há muita devolutiva” (informação verbal), ou seja, não se sente totalmente confortável com a situação e tenta buscar alternativas de mudanças que muitas vezes não são ouvidas.

Observa-se que muitos estagiários, e até mesmo locais concedentes de estágio, não compreendem o real papel do estágio no seu desenvolvimento profissional, assim, os alunos acabam realizando atividades que não são condizentes com sua área e acham que estão tendo um estágio proveitoso. O estágio tem função de aprendizagem e deverá estar voltado à área de formação do estagiário, pois o desenvolvimento pessoal é consequência do relacionamento com o meio, e no atual mercado de trabalho não há mais um funcionário que trabalha sozinho, todos trabalham com outras pessoas e, conseqüentemente, precisam ter um bom repertório de habilidades sociais. Ainda, por falta de conhecimento, muitos locais concedentes de estágio acabam tirando vantagem, pois utilizam o estágio como mão de obra barata.

São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; [...] (BRASIL, 2008).

Ainda na Tabela 2, cinco acadêmicos apontaram que não possuem uma boa supervisão, pois esse cargo muitas vezes é ocupado por algum colega com conhecimento maior na área, como pode ser observado na fala do sujeito F (23 anos): “Não, a assistente social me supervisionava, pois, a psicóloga não tinha muito domínio teórico-prático.” (informação verbal). Pode-se inferir, desse modo, que muitas vezes são apontados supervisores sem domínio teórico-prático para suprir a legislação, que solicita que o supervisor deve ter a mesma formação que o estagiário ou experiência na área. Em contrapartida, o sujeito F (22 anos) destaca: “Sim, tem apoiado bastante e desafiado. Ela diz: ‘eu quero que venha e me diga o que você vai fazer e não pede o que você vai fazer, estuda o caso, que eu te digo se é correto ou não a tua abordagem’. Repassa segurança, que a gente é capaz.” (informação verbal).

Zaslavsky et al. (2003 apud PEIXOTO et al., 2014) afirmam que “A supervisão pode ser definida como um processo de ensino-aprendizagem por meio de diversas abordagens para atuação em uma área da Psicologia, realizado por um supervisor e seu supervisionando.”

Aguirre (2000 apud PEIXOTO et al., 2014) discorre que entre as funções do supervisor estão: orientar e dar respaldo aos alunos em tudo que se refere ao atendimento, inclusive quanto às dúvidas e receios que aparecem ainda antes de iniciar o contato com o cliente, no caso de atendimento clínico, durante o decorrer de todo o trabalho e mesmo após sua finalização; oferecer um modelo de trabalho, transmitir valores de respeito e compreensão ao ser humano, além de apresentar as estratégias possíveis de atuação do psicólogo. O supervisor é responsável, inclusive, perante o Conselho Regional de Psicologia, órgão fiscalizador da profissão.

Ser supervisor de estágio é uma tarefa de responsabilidade, pois envolve alguns fatores, desde ser um bom modelo de profissional a ser seguido, repassar as informações corretas, até realizar correções de comportamento impróprio no ambiente de trabalho. Ou seja, o supervisor será a ponte principal entre o estagiário e a unidade concedente de estágio, pois é ele que instruirá e apontará o caminho a ser seguido pelo estagiário.

Segundo o art. 9 da Lei n. 11.788,

as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações: [...]

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. (BRASIL, 2008).

Na pesquisa realizada por Peixoto et al. (2014), os estagiários indicaram que os supervisores frequentemente apresentam comportamentos que favorecem o aprendizado e o aprimoramento do estagiário, como apoiar o desejo de aprender do estagiário e respeitá-lo, corroborado pelo próprio resultado do trabalho do aluno com seu paciente. Espera-se que, por meio dos estágios supervisionados, garantam-se minimamente a constituição de ações formativas no eixo da prática profissional.

Os estagiários necessitam de orientação e acompanhamento para conduzir seus primeiros passos na prática profissional para obter amadurecimento profissional e pessoal. As experiências, a supervisão e o contato com a prática são privilégios que acadêmicos que estão estagiando possuem, pois podem desenvolver um aprendizado “completo” durante a graduação, desde que o estágio esteja em conformidade com a teoria e o estagiário esteja alocado em locais que cumpram as exigências da lei.

3.2 EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO

O estágio oferece ao educando a oportunidade de colocar em prática o conhecimento construído nas aulas teóricas, sob a supervisão de um profissional da área que o orientará e corrigirá em todas as atividades desenvolvidas, para que no momento em que estiver atuando como profissional, possa aplicar a experiência adquirida, e assim esteja menos sujeito a possíveis falhas no cumprimento de suas atribuições (COLOMOBO; BALLÃO, 2014).

O estagiário deverá seguir deveres, como cumprir o plano de atividade de estágio previamente definido, demonstrar zelo e sigilo profissional e colaborar e auxiliar sempre que lhe for solicitado, desde que respeitando a carga horária. A lei do estágio frisa que o estagiário jamais deverá desenvolver/execu-

tar uma atividade, ele apenas deve auxiliar e colaborar; porém, na prática do estágio, a realidade é outra, pois o estagiário muitas vezes fica responsável por realizar determinadas funções, atuando efetivamente na empresa, visto que esta deseja que o estagiário desenvolva e seja fonte criativa dentro dela, atuando de forma ativa. Para isso, é necessário que ele desenvolva competências gerais, e as competências somente se manifestam na atividade prática.

Tabela 3 – Expectativa do estagiário

	Estágio obrigatório	Estágio não obrigatório
Aprendizado	11	11
Prática	5	4
Experiência	2	3

Fonte: os autores.

De acordo com o apresentado na Tabela 3, a maior expectativa dos estagiários é a aprendizagem. O estágio possibilita a aprendizagem pessoal, profissional e cultural, pois proporciona ao acadêmico situações reais do dia a dia de trabalho que contribuem para a complementação do ensino acadêmico. As expectativas dos estagiários pesquisados vêm ao encontro da Lei n. 11.788 que determina que o estágio é um instrumento para o processo do ensino e da aprendizagem, além de proporcionar aos alunos uma experiência de trabalho.

Espera-se que a prática do aluno propicie condições para a passagem do papel de estudante para o de profissional, o favorecimento com a integração no mercado de trabalho, a participação dos alunos em atividades científicas e comunitárias e a escolha e aplicação dos diversos saberes nos diversos campos de atuação psicológica (PEIXOTO et al., 2014).

O sujeito F (23 anos) afirma que o estágio é uma experiência de “[...] de aprendizagem, é muito legal você ver que está fazendo a diferença na vida do paciente, é muito bom” (informação verbal), e assim se percebe sua satisfação em estar realizando sua atividade e que esta vem ao encontro de suas expectativas, pois ele consegue realizar intervenções que auxiliam os pacientes/clientes. Ele ainda mostra interesse no estágio para conseguir o conhecimento prático, pois o estágio a é a possibilidade de indicação de qual área seguir depois da graduação: “Sair aprendendo um pouco mais, pois no curso é muita teoria e aqui é prática realmente, é aqui que se vai ter um norte do que é se fazer psicologia.” (informação verbal). Já o sujeito F (19 anos) destaca que “Conhecimento prático, pois a gente só teria no final da graduação, assim a gente já pode ter antes, principalmente adquirir conhecimento, agrega muito, é muito mais fácil entrar no mercado de trabalho tendo já um conhecimento prévio do que chegar lá final e não ter nenhum conhecimento prático.” (informação verbal). O estágio proporciona o aprendizado e facilita a inserção no mercado de trabalho, fazendo com que os alunos se sintam mais preparados para ele após realizarem o estágio.

Bertelli (2002 RIBEIRO; TOLFO, 2011) afirma que o estágio é uma estratégia de profissionalização e um mecanismo de integração do estudante ao mundo do trabalho em termos de aprendizado prático, aperfeiçoamento técnico-attitudinal, científico e de relacionamento humano, permitindo a participação da organização no processo de formação profissional. Verifica-se, então, que os principais conteúdos relativos ao que significa estagiar para os acadêmicos vão ao encontro dos objetivos do estágio, como um vínculo educativo-profissionalizante que se articula com o projeto pedagógico do curso de graduação e a trajetória formativa do educando para a formação profissional. Mas o objetivo expresso na legislação é assegurar o exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho, de modo a contribuir para a formação.

Caracteriza-se como papel do aluno-estagiário em Psicologia a busca por um processo de singularização que possibilitará o desenvolvimento de suas próprias referências prático- teóricas. Essa construção possibilita ao aluno um senso de autonomia, tão importante na apropriação de sua identidade dentro do campo da Psicologia (PEIXOTO et al., 2014).

De modo geral, estagiários apresentam interesse em complementar sua formação acadêmica e obter experiência profissional por meio do estágio antes de se graduarem, pois o estágio possibilita uma aprendizagem prática que durante a graduação não é proporcionada.

3.3 ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO ESTÁGIO

Questionar se o estagiário identifica o estágio como sinônimo de trabalho faz parte de questões que parecem pouco respondidas na literatura, mas que são importantes de serem pesquisadas, pois o estágio é considerado parte da formação do estudante para que este possa desenvolver atividades relacionadas à sua futura área de atuação profissional. O estágio é regido desde 2008 pela Lei n. 11.788/08, que o define como um processo educativo supervisionado de ensino e aprendizagem e que objetiva proporcionar aos alunos preparação e experiências voltadas ao trabalho. Ele tem um papel mediador entre o mundo acadêmico e o empresarial, entretanto os estudos encontrados até o momento têm se preocupado em pesquisar o estágio extracurricular e seus reflexos na formação dos administradores (CERETTA; TREVISAN; MELO, 1996 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011), o sistema de acompanhamento de estágio (OSTROSKI; COSENTINO, 1996 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011), as vantagens de se ter estagiários nas organizações (AMORIM et al., 1994 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011) e o papel do estágio na formação profissional (SILVA, 1992). Com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011), o estágio de estudantes passou a ser conceituado de forma mais ampla. Por meio dele, o estudante deve exercer atividades formativas para sua aprendizagem profissional, social e cultural, desenvolver aspectos atitudinais relacionados ao atual mundo do trabalho, aplicar conceitos éticos e conhecer as alternativas para ser um cidadão que trabalha. O estágio também pressupõe abrir novas oportunidades de realização pessoal e perspectivas de empregabilidade, conforme a liturgia que rege o mercado de trabalho atual.

Uma das obrigatoriedades expostas na Lei n. 11.788 de 2008, para ambas as modalidades do estágio, é a celebração do Termo de Compromisso de Estágio. Esse Termo de Compromisso nada mais é que o acordo celebrado entre o educando, seu representante ou assistente legal, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2008).

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes. (BRASIL, 2008).

Assim, o Termo de Compromisso é o que orienta as ações do estágio na unidade concedente de estágio, pois é nele que estão expostos a vigência do estágio, o valor da bolsa-auxílio, a carga horária, o seguro de vida, o nome do supervisor e, principalmente, a descrição das atividades que realizará.

Tabela 4 – Aspectos positivos

	Estágio obrigatório	Estágio não obrigatório
Aprendizado	13	10
Supervisão	9	2
Clínica de Psicologia (Unoesc)	11	0
Prática	7	2
Amadurecimento pessoal/profissional	4	3
Relacionamento interpessoal	2	5
Remuneração	0	4
Identificação profissional	0	3
Horário	1	1

Fonte: os autores.

Na Tabela 4, novamente o aspecto da aprendizagem, juntamente com a prática e a supervisão, aparece de forma positiva e significativa para os estagiários. O sujeito F (22 anos) expõe que a

Experiência de colocar em prática, ter muito esta certeza de ter feito uma escolha certa é só na prática, por mais que você leia a respeito, só quando você está cara a cara com o paciente e fica pensando o que falar e você vê um instinto surgir, poxa eu sei o que falar, e você vê que valeu a pena e que você entendeu. Na hora você não lembra de nenhum conceito, de nenhum livro, é uma súmula de tudo que você já aprendeu, isso que é bacana, isso que é ponto mais positivo, é esse contato real com os pacientes. (informação verbal).

O estágio é um dos instrumentos usados para suprir a necessidade de adquirir novos conhecimentos dos estudantes. Os depoimentos reafirmam a importância do elo entre teoria e prática e, de acordo com Bianchetti (2006 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011), as organizações ensinam os estudantes sobre a atuação no mercado de trabalho. O estágio acadêmico é um dos meios de preparação dos alunos para as futuras atuações profissionais de modo a torná-los aptos a atuar de maneira eficaz, conforme as exigências do mercado de trabalho. Pode-se inferir, também, que os estagiários se comprometem de modo calculativo ou instrumental por perceberem que o local de estágio lhes possibilita vantagem positiva ao adquirirem aprendizagem prática.

Outro ponto positivo relevante é referente ao estágio obrigatório, visto que os estagiários atribuíram à clínica escola da Unoesc uma boa avaliação, tanto na questão da infraestrutura quanto no apoio pedagógico que eles recebem. É o que o sujeito F (23 anos) afirma: “A organização da clínica é muito boa, os materiais são ótimos e o auxílio que recebemos dos funcionários.” (informação verbal).

O comprometimento instrumental é uma forma de apego psicológico que reflete o quanto o indivíduo se sente prisioneiro de um lugar – nesse caso a organização – diante dos altos custos associados ao fato de abandoná-lo (BASTOS; BRANDÃO; PINHO, 1996, 2002 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011). Para Meyer, Allen e Smith (1993 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011), “Empregados com [...] comprometimento instrumental permanecem porque eles precisam [...]” Considerando a dimensão instrumental, avalia-se que seja pertinente pesquisar o que leva o estagiário a se comprometer de maneira instrumental e identificar se a permanência no estágio está relacionada, por exemplo, ao recebimento de bolsa-auxílio e demais benefícios como vale-refeição, à necessidade financeira decorrente da falta de outras oportunidades de emprego ou estágio e/ou à oportunidade de um futuro emprego. Em compensação, os sujeitos da pesquisa não expuseram como um ponto positivo ou negativo a bolsa-auxílio, o que demonstra que o interesse no estágio é de obtenção de conhecimento.

A prática do estágio não pode ser confundida com a aplicação de mão de obra barata (precarizada) a ser utilizada nas empresas. A legislação de estágio em vigor, Lei n. 11.788, de 25 de setembro de

2008, apresenta base jurídica para que o estágio permaneça vinculado ao processo educativo (COLOMBO; BALLÃO, 2014).

Tabela 5 – Aspectos negativos

	Estágio obrigatório	Estágio não obrigatório
Não observado	8	8
Falta de atividades voltadas para a área	0	6
Segurança do local	5	0
Organização do estágio*	5	0
Falta de/Má supervisão	0	3
Falta de tempo para estudar	0	1

Fonte: os autores.

De acordo com o exposto na Tabela 5, os estagiários apontaram que há falta de atividades voltadas para área de formação, ou seja, poucas atividades voltadas para Psicologia.

[...] realizo agendamento de consultas, pagamento de boletos e emissões de notas fiscais. (F, 20 anos).

[...] não participo dos grupos, basicamente faço trabalho administrativo, material para algumas campanhas e entrega da medicação para os tabagistas. (F, 21 anos).

[...] realizo autorização de exames [...] (F, 35 anos).

Realizo agendamento de agendamento de consultas [...] (F, 22 anos).

[...] agendamento de consultas e recepcionar o paciente [...] (F, 30 anos).

[...] agendamento de consultas [...] (F, 20 anos).

[...] realizo agendamento de consultas [...] (F, 21 anos) (informações verbais).

Apesar de não realizarem as atividades compatíveis com sua área de formação, os estagiários demonstraram-se interessados e felizes nos estágios, pois com o contato com a rotina dos locais de trabalho, colegas e demais pessoas, juntamente com a prática da observação, eles conseguem se devolver e amadurecer profissional e pessoalmente.

Para Perelló (1998 apud RIBEIRO; TOLFO, 2011), o estágio é um fato social composto por eventos e desejos. Há resultados esperados, por meio da valorização da atividade prática. Possui caminhos e veredas, bem como instrumentos com componentes metodológicos. Nessa perspectiva, o estágio não pode estar desvinculado da formação do futuro profissional, visto que ele complementa a sua formação. Outras possibilidades são igualmente abertas por esse estágio, como, por exemplo, as contratações efetivadas nas empresas concedentes de estágio, pois a atividade é necessária para a empresa como mecanismo de renovação de seu quadro de pessoal. Em relação ao estágio não obrigatório, poucos estagiários apontaram que acreditam que serão contratos após o término do seu contrato de estágio; somente três estagiários apontaram essa possibilidade, um estagiário informou que a empresa tinha interesse na sua contratação, mas em razão da situação político-financeira, ela não será possível, já os outros 14 acadêmicos estagiam na área pública, o que impossibilita sua contratação, a não ser por meio de concurso público.

Ribeiro e Tolfo (2011) expõem que o estágio também é referido como “compromisso”, que, conforme exposto na revisão da literatura, pode ser sinônimo de comprometimento. Isso leva a inferir que os estagiários se vinculam ao estágio como um compromisso de trabalho independente do seu vínculo empregatício, pois o assumem como uma relação de trabalho formalizada, como evidenciado nas seguintes falas: “o estágio é um compromisso como qualquer outro tipo de trabalho.” (F, 21 anos). “Com o estágio a gente cria maturidade, a gente não fica fechado no nosso mundo, conhece a vida dos demais e

auxilia os demais. Vira um objetivo para melhorar a nós mesmo e a empresa.” (F, 28 anos) (informações verbais).

Portanto, a função do estágio é reforçar o aprendizado profissional do educando por meio da experiência prática. Esta se torna ainda mais proveitosa quando está ligada à realidade econômica em que a escola está inserida, pois com a interação entre o aluno, a empresa e a escola, há um ganho pedagógico para todos, visto que grande parte da bagagem teórica da sala de aula vai ao encontro da situação concreta e do cotidiano no mundo econômico real. Dialeticamente, o confronto com essa prática fará repensar algumas teses ou teorias, a serem refutadas ou rearranjadas para a sala de aula, ou, ainda, o aprendizado é reforçado pela adequação entre teoria e prática. Para o Instituto Federal do Paraná (2014 apud COLOMBO, BALLÃO, 2014), há também um acréscimo pessoal, já que o estágio “permite a aquisição de novos conhecimentos por meio da vivência de situações próximas da realidade profissional.”

Assim, apesar de os estagiários não terem o mesmo vínculo contratual com o local concedente de estágio que os demais colaboradores, eles assumem um papel de compromisso e de responsabilidade, pois existe um grande interesse no aprimoramento do seu conhecimento e, por consequência, seu amadurecimento pessoal e profissional. Pode-se inferir, desse modo, que alguns locais concedentes de estágio se aproveitam do interesse por parte dos acadêmicos e os alocam em funções que não são compatíveis com a sua formação, indo contra a legislação do estágio. O sujeito F (23 anos) expõe que: “Eu não conhecia nada antes do estágio, tinha gente que dizia que era muito bom o estágio, tinha gente que dizia que não era, então comecei, agora eu vejo que eu aprendi muito, nada paga a oportunidade que eu tive, a experiência é muito boa.” (informação verbal). Em suma, o estágio tem se apresentado de forma positiva, agregando conhecimentos aos estagiários.

4 CONSIDERAÇÃO FINAIS

No presente trabalho teve-se como objetivo avaliar a percepção que os acadêmicos do Curso de Psicologia possuem a respeito dos estágios obrigatório e não obrigatório, considerando que o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho.

No estágio o acadêmico observa a importância de planejar suas ações e aprende a lidar com as situações impostas na rotina das organizações, o acadêmico tem a possibilidade de observar na prática o que a teórica propõe. Desse modo, os acadêmicos buscam no estágio a complementação do conhecimento da graduação; muito mais que a bolsa-auxílio, eles esperam do estágio o conhecimento e a prática.

Pode-se inferir que os estagiários se comprometem com as organizações e demonstram o desejo de permanecer nela, mesmo não realizando atividades condizentes com a área de formação (em desacordo com a Lei n. 11.788, de 2008). Os estagiários percebem uma falta de disponibilidade de empresas que abram vagas para estagiar, assim, não se sentem atraídos a deixar o seu estágio.

O local concedente de estágio é de suma importância, pois se não houver uma boa adequação do estágio, o acadêmico ficará descolocado das atividades e poderá não receber uma boa supervisão. É o que pode ser observado em alguns casos do estágio não obrigatório. Em contrapartida, o estágio obrigatório apresenta uma maior satisfação, pois o ambiente e as atividades são dirigidas e monitoradas constantemente na clínica-escola da universidade, o que resulta em maior qualidade nas atividades desenvolvidas pelo estagiário e, conseqüentemente, um maior aprendizado.

O estágio, quando bem estruturado, agrega inúmeros benefícios para o acadêmico, mas se pode observar que ele deve ser trabalhado e melhorado, pois ainda são encontradas algumas irregularidades, sendo a principal a atuação do estagiário não condizente com a sua área de formação. Se o estágio for

ajustado poderá deixar de ser uma forma de trabalho precarizado e passará a ter uma função educativa na formação dos acadêmicos. Ainda, pode-se observar pelos dados apresentados na pesquisa que durante o estágio os acadêmicos conseguem se desenvolver nos âmbitos pessoal, profissional e pessoal, mostrando satisfação por se sentirem parte integrante de uma organização, bem como postura profissional, senso crítico, autoconhecimento profissional, relacionamento interpessoal e habilidades sociais.

Em termos gerais, percebe-se que o estágio contribui de maneira significativa para o desenvolvimento das competências profissionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, [...] e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mulheres são maioria entre os universitários, revela o Censo**. 13 jan. 2011. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=16227>>. Acesso em: 17 out. 2016.

COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba: Editora UFPR, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014.

DAVIDOFF, L. L. **Introdução à Psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Projeto 2 – Levantamento de informações sobre a inserção dos psicólogos no mercado de trabalho brasileiro**. Disponível em: <www.site.cfp.org.br>. Acesso em: 17 out. 2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

IDADE média de homens e mulheres ao se casar sobe mais de três anos em quatro décadas. **CBN**, 30 nov. 2015. Disponível em: <<http://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2015/11/30/IDADE-MEDIA-DE-HOMENS-E-MULHERES-AO-SE-CASAR-SOBE-MAIS-DE-TRES-ANOS-EM-QUATRO-DECADAS.htm>>. Acesso em: 17 out. 2016.

LEITE, W. R. et al. Análise das Expectativas do Psicólogo Recém-formado. **Encontro Revista de Psicologia**, v. 14, n. 21, 2011. Disponível em: <www.pgsskroton.com.br>. Acesso em: 18 set. 2016.

LINS, L. F. T.; SILVA, L. G.; ASSIS, C. L. de. Formação em psicologia: perfil e expectativas de concluintes do interior do estado de Rondônia. **Gerais: Rev. Interinst. Psicol.**, Juiz de Fora, v. 8, n. 1, 2015. Disponível em: <www.pepsic.bvsalud.org>. Acesso em: 25 set. 2016.

MANZINI, E. J. **Entrevista Semi-Estruturada: Análise de Objetivos e de Roteiros**. 2012. Disponível em: <www.sepq.org.br>. Acesso em: 12 ago. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Resolução n. 5**, de 15 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 set. 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio**: lei n. 11.788/2008. Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008.

MORRIS, C. G.; MAISTO, A. A. **Introdução à psicologia**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall. 2004.

PEIXOTO, A. C. de A. et al. Percepção de Estagiários em Diferentes IES do Brasil sobre a Supervisão. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2820/282033510001/>>. Acesso em: 13 set. 2016.

PORTAL BRASIL. **Em 2014, 58,5% dos estudantes de 18 e 24 anos estavam na faculdade**. 28 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/12/numero-de-estudantes-universitarios-cresce-25-em-10-anos>>. Acesso em: 17 out. 2016.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA. Joaçaba, 2011.

RIBEIRO, A. D. S.; TOLFO, S. da R. Estagiários, vínculos e comprometimento com as organizações concedentes de estágio. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 63, 2011. Disponível em: <www.pepsic.bvsalud.org>. Acesso em: 20 set. 2016.